



PROCESSO N.	1939904/2024
PRINCIPAL	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
INTERESSADA	JOELMA DE SOUZA CAVALCANTE
ASSUNTO	PENSÃO
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro da **Portaria n. 43/2024 retificada pela Portaria n. 17/2025**, disponibilizadas no Diário Oficial de Contas - Tribunal de Contas de Mato Grosso no dia 15/10/2024 e 23/4/2025, que concederam pensão por morte, em caráter vitalício, à Sra. **JOELMA DE SOUZA CAVALCANTE**, inscrita no CPF n. 735.546.342-04, companheira do Sr. **M. D.**, falecido em 7/12/2021, quando em atividade no cargo de Motorista de Caminhão, Nível II, Classe/Ref. 78, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

2. A 5^a SECEX elaborou relatório técnico concluindo pelo registro das Portarias em epígrafe.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 1.573/2025, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro da Portaria nº 43/2024 retificada pela Portaria n. 17/2025.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.
cb

